



REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa
"VOTO DE PESAR" pelo falecimento do Senhor **EDSON ZEFERINO
FELIX DA SILVA**, ocorrido em 13 de outubro de 2026.

É com profundo pesar que manifestamos nossas condolências pelo falecimento do Sr. **EDSON ZEFERINO
FELIX DA SILVA**, ocorrido em 13 de outubro de 2026.

O Sr. **EDSON ZEFERINO FELIX DA SILVA** nasceu em 31 de março de 1957, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo. Ao lado de sua esposa, Sra. **Maria José Fernandes da Silva**, carinhosamente conhecida como Mara, constituiu uma família alicerçada no amor, no respeito e na união, tendo como filhos a primogênita **Tatiane Aparecida da Silva Queiroz** e o caçula **Rogério Félix da Silva**. Deixa também seus amados netos **Maria Eduarda Costa Felix, Matheus Félix de Queiroz e Davi Costa Felix**, seu genro **Luiz Vale de Queiroz** e sua nora **Heidi Maciel da Costa Felix**.

Homem de origem humilde, trabalhador e de caráter íntegro, Edson iniciou sua trajetória profissional como metalúrgico na empresa Volkswagen. Guiado pela dedicação, pela determinação e pelo espírito empreendedor, construiu, ao longo dos anos, seu próprio caminho, tornando-se empresário e comerciante em Santo André, cidade onde desenvolveu suas atividades profissionais por muitos anos, até sua aposentadoria.

Sua história foi marcada pelo trabalho honesto, pela perseverança e pela capacidade de transformar, com esforço e dignidade, os desafios da vida em conquistas. Ao longo de sua caminhada, cultivou amizades, conquistou o respeito daqueles com quem conviveu e deixou o exemplo de um homem comprometido com suas responsabilidades e com os valores que sempre nortearam sua trajetória.

Seu maior patrimônio, entretanto, foi a família que construiu e o amor que dedicou aos seus. No convívio familiar, deixou ensinamentos preciosos, pautados pelo cuidado, pela proteção, pela dedicação e pela importância dos laços que unem as gerações. Sua presença representou segurança, apoio e referência para filhos e netos, perpetuando valores que permanecerão vivos muito além de sua existência.

O falecimento do Sr. Edson deixa uma saudade imensurável em seus familiares e amigos, que guardarão na memória os momentos compartilhados, os gestos de carinho e as lembranças de uma vida dedicada ao trabalho e àqueles que amava.

Permanece, contudo, o legado de um homem que construiu sua história com dignidade, perseverança e amor, cuja memória continuará viva no coração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo e compartilhar sua caminhada.

Neste momento de dor, manifestamos nossa solidariedade aos familiares e amigos, rogando para que encontrem conforto e serenidade para superar essa irreparável perda. Que as boas lembranças e o legado deixado por Edson sejam fonte de força e consolo para todos os que sentem sua ausência.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, seja inserido em Ata dos trabalhos desta Casa um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor **EDSON ZEFERINO FELIX DA SILVA**, ocorrido em 13 de outubro de 2026.

Dê-se ciência à família enlutada, com nossas homenagens e sinceros pêsames, através do Sr. Rogério Félix da Silva, na Rua Acre, nº 85, Apto 204, bl 11, Vl. São Pedro, Santo André - CEP 09210-380 (11) 93055-7052

Plenário "João Raposo Rezende Filho – Zinho", 19 de outubro 2026.

BAHIA - EVILASIO

VEREDOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370037003500380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.